



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara municipal de Elisiário/ São Paulo

REQUERIMENTO 041/2015

Requeiro a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de apresentar PROJETO DE LEI no sentido de autorizar aprovação de projetos de desdobro de lotes e terrenos urbanos com ou sem edificação abaixo de 200 m² em nosso município por tempo determinado.

JUSTIFICATIVA


Tal medida irá oferecer a oportunidade aos proprietários de lotes/terrenos regularizar os mesmos perante esta municipalidade e outros órgãos assim podendo construir sua casa própria.

SALA DAS SESSÕES “Ver. Pedro Bonezzi Fernandes (Neno)”
03 de Agosto de 2015




Cássio Roberto Bertelli
Vereador - PSD

PROTOCOLO
N.º 81 Dia 03/08/15


Câmara Municipal de Elisiário